



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.917, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Redenomina de Rua Almira Lemos de Oliveira, a atual Rua Floriano Peixoto, situada no bairro de Vila Praiana, CEP 42.704-090, neste município, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Redenominada de Rua Almira Lemos de Oliveira, a atual Rua Floriano Peixoto, situada no bairro de Vila Praiana, CEP 42.704-090, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo